PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290,
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26 / 10 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO Nº. 154 /2020

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMPRA DE **AUTOCLAVES** PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO DO PLANALTO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

As Unidades básicas de Saúde estão encontrando dificuldade, no que se refere à esterilização de materiais, devido ao sucateamento das autoclaves existentes que, em alguns casos, a esterilização ocorre em estufas, o que não é recomendado pelas autoridades mundiais de saúde. Dessa forma, indico ao Prefeito Municipal de Santarém, a compra de autoclaves para as seguintes Unidades de Saúde da Região do Planalto: ALTER DO CHÃO 24 H, ESF ALTER DO CHÃO, ESF TABOCAL, ESF CIPOAL, ESF SÃO JOSÉ, ESF SANTARÉM MIRÍ, ESF GUARANÁ E ESF NOVA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

A autoclave é um importante aparelho de esterilização de instrumentos, que opera usando altas temperaturas. A esterilização, por meio da autoclave, é o método mais recomendado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para materiais termorresistentes.

A esterilização nada mais é do que exterminar toda vida microbiana existente (bactérias, esporos, fungos, helmintos, protozoários e vírus), impossibilitando a reprodução de todos eles no material que será esterilizado, até que a probabilidade de sobrevivência seja extremamente baixa. Consequentemente, o produto pode ser considerado estéril. Por esse motivo, a autoclave é um equipamento imprescindível, pois garante a esterilização de todos os materiais que são utilizados, diariamente, sobremaneira, em Unidades de Saúde.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Santarém, em outubro de 2020.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Vereadora (DEM)